



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

Av. Vereador José Francisco Xavier, 81 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

FOLHA 015 PROC. 09/23

Assinado digitalmente

AGENTE LEGISLATIVO

[www.levygasparian.rj.gov.br](http://www.levygasparian.rj.gov.br)

Telefone: (24)2254-1344

**LEI N° 1.228, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Denomina "Servidão Fernando Nunes Silva" o logradouro público que menciona e da outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por meio de seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado "Servidão Fernando Nunes Silva" o logradouro público iniciando na Estrada União Indústria, Km 129, Bairro Reta, com 107,00m (cento e sete metros) de extensão por 4m (quatro metros) de largura, com término no imóvel de propriedade de quem de direito.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Mannarino**  
Prefeito